



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Área Especial - Entre quadras 41/42 - Centro - CEP 77.224

Lei nº 64 de 15 de maio de 1986.

Autorga Título de Cidadão Santoantonience ao Sr. Geraldo Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede - se Título de Cidadão Santo-antonience ao Sr. GERALDO ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no Placard da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO ,
aos 15 dias do mês de maio de 1986.

JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO
Presidente

BASILIO PEREIRA DE SOUZA
1º Secretário

ABEL MOREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário